



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES – Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Altera o Inciso II do artigo 19 da Resolução Nº 11/2019, desta Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.000165/2020-17, e Considerando a urgência da matéria,

R E S O L V E, ad referendum:

Art. 1º Alterar o inciso dois do artigo 19 da Resolução nº 11/2019/CSE/UFMG, que passa a ter a seguinte redação:

“(…)

Art. 19. Omissis

I – Omissis

II – A Comissão de Validação de Autodeclaração atuará como um órgão colegiado e será composta por membros da comunidade acadêmica da UFG (Discentes pós-graduandos, Servidores Docentes e Servidores Técnicos Administrativos), e/ou pessoas ligadas às experiências sociais associadas aos grupos de cotistas, indicadas pela Pró-Reitoria de Ensino.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de janeiro de 2020.

**ALARCON AGRA DO Ó
Presidente**



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFG

Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 07 de janeiro de 2020.

Tiragem 50 exemplares